

PL 3.842/2004

Autor: José Santana de Vasconcellos

Data da 23/06/2004

Apresentação:

Ementa: Determina que o cultivo de florestas plantadas será enquadrado

como atividade agrícola, revoga dispositivos que determinam o enquadramento dessas florestas como nativas, passa tal cultivo à competência do Ministério da Agricultura, e dá outras

providências.

Forma de Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões -

Apreciação: Art. 24 II

Texto Apense-se a(o) PL-1546/2003. Deferido Requerimento nº **Despacho:** 2701/05 do Dep Cesar Silvestri, solicitando esta apensação.

Regime de Ordinária

tramitação:

Em 13/04/2005